



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.074 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências".

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade de **1-) FRANCISCO GENTIL FERREIRA**, brasileiro, portador do RG n. 9.293.677-SSP/SP e CPF n. 031.893.798/07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MAGDA DE FREITAS BATISTA FERREIRA, portadora do RG n. 19.913.382-7-SSP/SP e CPF n. 098.539.478/11, residente e domiciliado nesta cidade, **2-) JOÃO BATISTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, portador do RG n. 17.632.201-SSP/SP e CPF n. 144.624.098-33, residente e domiciliado nesta cidade, **3-) GABRIEL JOSÉ FERREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador RG n. 39.854.589-3-SSP/SP e CPF n. 379.385.888/06, residente e domiciliado nesta cidade, especialmente em razão de sua localização e dimensão;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a ***ampliação do Centro de Saúde Dr. João Auricchio***;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel adiante descrito:

"UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nos fundos do imóvel residencial, n.º 09, localizado na Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, antiga Praça Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, situado no município de Monteiro Lobato, comarca e 2.ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: mede 9,30 metros de frente, igual medida nos fundos, por 18,40 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, que se divide pela frente, com os fundos do imóvel remanescente da matrícula n.º 39.087 do 2.º RI, pelos fundos com o imóvel expropriado pela Prefeitura de Monteiro Lobato, pelo lado direito de quem o imóvel defronta a praça de situação, com o espólio de João Batista de Castro Ramos ou sucessores, pelo lado esquerdo com Theodoro Sonnewend, ou sucessores, perfazendo uma área de 171,12 metros quadrados".

Art. 2º - A presente desapropriação destina-se a ***ampliação do Cento de Saúde Dr. João Auricchio***.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 3º - O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º - É parte integrante deste Decreto o Anexo I.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 19 de novembro de 2021


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º
OFICIAL

Registro de Imóveis

Comarca de São José dos Campos

Oficial delegado *Amilton Alvares*

Rua Vilaça, 235 - CEP: 12210-000 ☎ 3942-4303

Pedido N. 10329
Página : 0001/0006
Certidão na última página

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

Matrícula

39.087

Ficha

01

CNS: 11.258-1

São José dos Campos, 18 de abril de 2.018

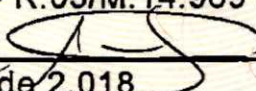
IMÓVEL:- PRAÇA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, nº.09 – MONTEIRO LOBATO

UMA CASA RESIDENCIAL, identificada sob nº.09 da Praça Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, antiga Praça Deputado Antonio Silvio Cunha Bueno, situado no Município de Monteiro Lobato, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: mede 9,30 metros de frente, igual medida nos fundos, por 35,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, que se divide, pela frente com a praça de sua situação, pelos fundos com o imóvel expropriado pela Prefeitura de Monteiro Lobato, pelo lado direito de quem do imóvel defronta a praça de sua situação, com o espólio de João Batista de Castro Ramos ou sucessores, pelo lado esquerdo com Theodoro Sounewend, ou sucessores, sendo o prédio acima descrito está sendo usado, para residência e parte cujo a sala com 31,80 metros quadrados, para fins comerciais.

CADASTRO MUNICIPAL:- 000000149.

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO GENTIL FERREIRA, RG.nº.9.293.677-SSP-SP, CPF.nº.031.893.798/07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, RG.nº.17.528.527-SSP-SP, CPF.nº.081.007.378/19, ambos brasileiros, professores, residentes e domiciliados nesta cidade, titular de uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel; MÔNICA TERESA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, professora, RG.nº.2.708.530-SSP-SP, CPF.nº.029.407.248/90, residente e domiciliada nesta cidade, titular de uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel; e, JOÃO BATISTA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG.nº.17.632.201-SSP-SP, CPF.nº.144.624.098/33, residente e domiciliado nesta cidade, titular de uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel.

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/M.14.969 (16/10/1.991) do 1º RI.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.01:- Em 18 de abril de 2.018.

TRANSPORTE DE REGISTROS

Conforme certidão atualizada da Matrícula nº.14.969 do Livro 02 do 1º Registro de Imóveis desta cidade, que fica arquivada neste Registro, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com: **1-) LOCAÇÃO** ao Governo do Estado de São Paulo, pela sua Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda,

(Continua no Verso)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São José dos Campos - SP

11258-1-AA 285077

11258-1-280001-290000-0621

11258-1-280001-290000-0621

Matrícula

39.087

Ficha

01-Verso

representada pelo Delegado Regional Tributário do Vale do Paraíba (DRT/3) Senhor João Alfaro Soto, portador do RG.nº.1.070.115 e do CPF.nº.007.088.018, pelo prazo de cinco anos a começar em 08 de agosto de 1.977 e terminar em 07 de agosto de 1.982, com a cláusula de vigência em caso de alienação, pelo aluguel mensal de Cr\$800,00 para primeiro ano, reajustáveis anualmente na forma do contrato, constando penas convencionais, sobre o imóvel que assim se descreve: - Um imóvel constituído em parte de terreno situado à Praça Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, equivalente a uma sala, lavatório e sanitário, com área útil de 31,80 metros quadrados; e que se divide pela frente com a praça de sua situação onde mede 3,80 metros; pelos fundos com o imóvel de Gentil Ferreira, onde mede 1,65 metros; pelo lado direito de quem o imóvel defrontar essa praça com o espólio de João Batista de Castro ou sucessores, onde mede 12,12 metros; e, finalmente pelo lado esquerdo, partindo do alinhamento da praça, segue em linha reta 8,10 metros, fazendo um ângulo reto à esquerda e segue 2,15 metros e daí faz um ângulo reto à direita e segue 4,02 metros até atingir o alinhamento de fundos, confrontando nestes segmentos com o remanescente do proprietário Sr. Gentil Ferreira; e, 2-) **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de **THEREZINHA MARIA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG.nº.2.508.555-SSP-SP, CPF.nº.183. 949.238/44, residente e domiciliada nesta cidade. - (R.04-M.14.969).

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.02:- Em 18 de abril de 2.018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Pela Lei Municipal nº.914 de 25 de agosto de 1.992, procede-se a esta averbação para constar que a Praça "Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco" de situação do imóvel, teve a denominação alterada para **PRAÇA DEPUTADO ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO**.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.03:- Em 18 de abril de 2.018.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 27 de março de 2.018, Protocolo nº.92.097 de 27/03/2.018, para constar que, nos termos da sentença proferida em 27/04/2.017, nos autos do Processo nº.1030823-33.2015.8.26.0577, da 3ª Vara da Família e Sucessões desta cidade, transitada em julgado em 27/04/2.017, o coproprietário **FRANCISCO GENTIL FERREIRA**, já qualificado, **divorciou-se**, de **ANA LÚCIA RODRIGUES DA**

 (Continua na Ficha - 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

CNS: 11.258-1

Matrícula

39.087

Ficha

02

São José dos Campos,

de

de

SILVA FERREIRA, retomando a mulher o nome de solteira: **ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**, conforme comprova a certidão de casamento e respectiva averbação de divórcio da Matrícula 115204 01 55 1985 2 00049 014 0005209 41, expedida em 03/06/2.017, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito desta cidade.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.04:- Em 20 de agosto de 2.018.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 09 de agosto de 2.018, com firma reconhecida, Protocolo nº.94.363 de 17/07/2.018, para constar que **MÔNICA TERESA FERREIRA**, já qualificada: 1-) **casou-se** pelo regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº.6.515/77, com RUBENS LOPES, RG.nº.136308211-SSP-SP, CPF.nº.026.217.318/21, passando a contraente, após o casamento, a usar o nome de **MÔNICA TERESA FERREIRA LOPES**; 2-) **separou-se** judicialmente, de RUBENS LOPES, retomando a mulher o nome de solteira: **MÔNICA TERESA FERREIRA**, conforme sentença proferida em 06 de fevereiro de 2.006, transitada em julgado nos autos de Separação Judicial - Processo nº.0395/06 do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta cidade, tudo conforme comprova a certidão de casamento e respectiva averbação de separação da Matrícula 115204 01 55 1998 2 00075 120 0010515 08, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito desta cidade; e 3-) **FRANCISCO GENTIL FERREIRA casou-se** pelo regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº.6.515/77, com MAGDA DE FREITAS BATISTA, RG.nº.19.913.382-7-SSP-SP, CPF.nº.098.539.478/11, passando a contraente, após o casamento, a usar o nome de **MAGDA DE FREITAS BATISTA FERREIRA**, conforme comprova a certidão do casamento realizado no dia 20 de julho de 2.018, Matrícula 123026 01 55 2018 2 00352 004 0087963 21, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito desta cidade.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.05:- Em 20 de agosto de 2.018.

CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 16 de julho de 2.018, com firma reconhecida, e por declaração da locatária datada de 22 de junho de 2.018, Protocolo nº.94.362 de 17/07/2.018, para constar que fica **CANCELADA** a locação noticiada na AV.01.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

Edna (Continua no Verso)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º
OFICIAL

Registro de Imóveis

Comarca de São José dos Campos

Oficial delegado *Amilton Alvares*

Rua Vilaça, 235 - CEP: 12210-000 ☎ 3942-4303

Pedido N. 10329
Página : 0005/0006
Certidão na última página

Matrícula

39.087

Ficha

02-Verso

R.06:- Em 20 de agosto de 2.018.

ADJUDICAÇÃO DE PARTE IDEAL – NUA PROPRIEDADE

Por Carta de Adjudicação expedida em 28 de outubro de 2.014, aditada em 20 de maio de 2.015, pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **MÔNICA TERESA FERREIRA**, RG.nº.27085302-SSP-SP, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Olívio Gomes, nº.184, ocorrido em 16 de janeiro de 2.013, Processo nº.0014081-18.2013.8.26.0577, confirmada pela internet, cuja sentença homologatória de 24 de julho de 2.014, transitou em julgado em 29 de agosto de 2.014, Protocolo nº.94.361 de 17/07/2.018, a **parte ideal correspondente a 33,33%** do imóvel objeto desta matrícula, gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO**, de titularidade de **MÔNICA TERESA FERREIRA**, foi inteiramente **adjudicada**, no valor de R\$18.069,64, a **GABRIEL JOSÉ FERREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG.nº.39.854.589-3-SSP-SP, CPF.nº.379.385.888/06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olívio Gomes, nº.184.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

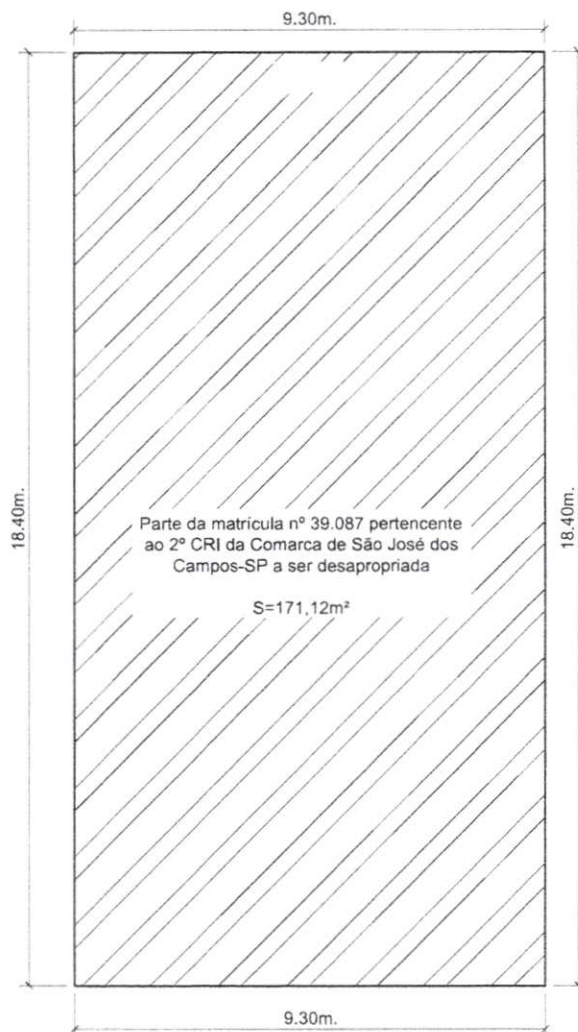
CERTIDÃO NO VERSO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São José dos Campos - SP

11258-1-AA 285079

11258-1-280001-290000-0621





EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GEMINIANO JORGE DOS SANTOS
Responsável Técnico
Engº civil



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: engenharia@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Título DESAPROPRIAÇÃO		
Assunto DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
Localização Fundos do imóvel de nº 09, da Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, Centro, Monteiro Lobato		Folha
Prefeito Municipal EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO		1/1
Responsável Técnico Geminiano Jorge dos Santos	CREA/CAU 0601433985	
Desenho Mateus Marcondes Neves	Data Setembro/2021	
Escala 1:150		



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desapropriação

Local: Praça dep. A. S. Cunha Bueno, nº 09

Bairro: Centro

Cidade: Monteiro Lobato

Estado: SP

Matrícula: 39.087 pertencente ao 2º CRI

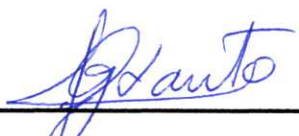
Comarca: São José dos Campos

Objetivo: Desapropriação de imóvel para futura ampliação do Centro de Saúde Dr. João Auricchio

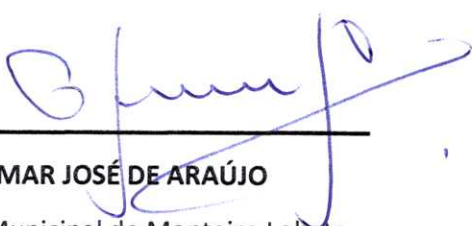
DESCRIÇÃO DE PARTE DE MATRÍCULA 39.087 PERTENCE AO 2º CRI A SER DESAPROPIADA

UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nos fundos do imóvel residencial, nº 09, localizado na Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, antiga Praça Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, situado no município de Monteiro Lobato, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: mede 9,30 metros de frente, igual medida nos fundos, por 18,40 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, que se divide pela frente, com os fundos do imóvel remanescente da matrícula nº 39.087 do 2º RI, pelos fundos com o imóvel expropriado pela Prefeitura de Monteiro Lobato, pelo lado direito de quem do imóvel defronta a praça de situação, com o espólio de João Batista de Castro Ramos ou sucessores, pelo lado esquerdo com Theodoro Sonnewend, ou sucessores, perfazendo uma área de 171,12 metros quadrados.

Monteiro Lobato, 19 de novembro de 2021.


GEMINIANO JORGE DOS SANTOS

Secretário de Obras do Município


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Monteiro Lobato